



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO AO EXECUTIVO QUE SEJA INSTALADO CONTAINERS DE COLETA DE LIXO NAS RUAS DO BAIRRO PLANALTO.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores relatam a ausência de local apropriado para depósito do lixo, o que tem resultado no acúmulo de resíduos em áreas inadequadas, favorecendo a proliferação de insetos, mau cheiro e riscos à saúde pública. A falta de estrutura adequada para o descarte correto também compromete a limpeza urbana e causa transtornos à comunidade.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de Dezembro de 2025.

João Batista de
Freitas do Nascimento

Assinado digitalmente por João Batista de Freitas do Nascimento
ND: C=BR, O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=João Batista de Freitas do Nascimento, E=vereadorjoaozinho@viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.04 10:46:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil